



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



Resolução nº 125/2020 - CIB

Goiânia, 24 de dezembro de 2020.

Aprova AD REFERENDUM a implantação e a ampliação dos serviços no Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta, CNES 2653818.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. O art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre as diretrizes do Sistema Único de Saúde, especificamente acerca da integralidade do atendimento do usuário e do financiamento tripartite das ações de saúde;
2. O art. 17, I e IX, da Lei nº 8.080/1990, que determina a competência do Estado de Goiás em identificar e gerir a rede estadual de alta complexidade, de referência estadual e regional;
3. A Portaria GM/MS nº 399/1996, que dispõe sobre o Pacto pela Saúde, no componente Pacto de Gestão, determinando que as Comissões Intergestores Bipartite são instâncias de pactuação e deliberação para a realização dos pactos intra estaduais e a definição de modelos organizacionais, a partir de diretrizes e normas pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite;
4. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017, que estabelece as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
5. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017, que estabelece as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
6. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, que estabelece as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
7. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017, que estabelece as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;
8. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017, que estabelece as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
9. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, que estabelece sobre as normas de financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, **AD REFERENDUM**, a implantação e a ampliação dos serviços no Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta, CNES 2653818, conforme proposta de emenda parlamentar nº : 00544.963000/1200-50.

Art. 2º Equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos: 02 (duas) tela de projeção; 02 (dois)

refrator de greens; 01 (um) aparelho de raio x – fixo digital; 02 (dois) oftalmoscópio binocular indireto; 02 (dois) oftalmoscópio; 01 (um) autorefrator; 02 (duas) lâmpada de fenda; 02 (dois) retinoscópio; 02 (dois) tonômetro; 02 (duas) banqueta; 02 (duas) cadeira oftalmológica; 01 (um) lensômetro; 01 (um) ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica; 02 (duas) coluna oftalmológica; 01 (uma) banqueta; 01 (um) bisturi elétrico (a partir de 151 W); 07 (sete) monitor multiparâmetros; 07 (sete) bomba de infusão, de acordo com a Proposta de Emenda Parlamentar nº : 00544.963000/1200-50.

Art 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 24/12/2020, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/12/2020, às 12:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017460822** e o código CRC **E11E82C3**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO
CADASTRADO



Referência: Processo nº 202000010043859



SEI 000017460822